




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

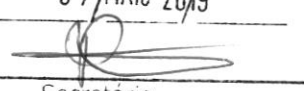
ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos sete do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Marcio Bosa, Zé Menegusso e Gusto Juninho. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs. Anderson Moraes Lopes e Eduardo Mazarotto; **Projeto Legislativo nº 008 Súmula “Dispõe sobre as informações nas unidades básicas de saúde no âmbito do Município de Campo Magro e dá outras providências”**. **Razão de veto ao Projeto nº 005/2019 Súmula: “Determina que as licitações do Município de Campo Magro sejam transmitidas ao vivo, via internet”**. **Razão de veto ao Projeto nº 006/2019 Súmula: “Garante aos vereadores, no exercício de suas atribuições, acesso às instalações, as repartições e salas dos prédios públicos do Município de Campo Magro**. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.


MARCIO BOSA
Presidente


GUSTO JUNINHO
Relator


ZÉ MENEGUSSO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 07 MAIO 2019

Secretário




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Marcio Bosa, Zé Menegusso e Gusto Juninho. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs. Anderson Morais Lopes e Roberto de Paula; **PROJETO DE LEI N. 005, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019. Súmula: "Determina que as licitações do município de Campo Magro sejam transmitidas ao vivo, via internet".** **PROJETO DE LEI N° 006 de 26 de fevereiro de 2019 SÚMULA: Garante aos vereadores, no exercício de suas atribuições, acesso às instalações, as repartições e salas dos prédios públicos do município de Campo Magro;** Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.


MARCIO BOSÁ

Presidente



GUSTO JUNINHO

Relator


ZÉ MENEGUSSO

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 19 MAR. 2019


Secretário